



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis- Exercício 2014**

**Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS  
CNPJ: 16.368.546/0001-30**

**SEÇÃO 1 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

*As demonstrações contábeis do setor público, aplicáveis a esta unidade gestora, adaptadas aos padrões contábeis nacionais e internacionais, referem-se ao exercício de 2014 e incluem:*

- *Balanço Orçamentário;*
- *Balanço financeiro;*
- *Demonstração das Variações Patrimoniais;*
- *Balanço Patrimonial; e*
- *Demonstrativo da Dívida Flutuante.*

**1.1 Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário**

**1.1.1 Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Orçamentário**

*Para o preenchimento deste balanço, utilizam-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento Aprovado: Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do Orçamento: Realização da Receita e Execução da Despesa) do plano de contas.*

*A Previsão Inicial da Receita está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita) adicionada do saldo da conta*

5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita). O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária).

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação).

A despesa empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago).

## 1.1.2 Detalhamento das receitas previstas e arrecadadas pelos seus valores originais

Faz-se necessário evidenciar a receita arrecadada bruta e suas deduções, uma vez que, no Balanço Orçamentário, as receitas são apresentadas pelos seus valores líquidos (receita arrecadada bruta – deduções – restituições).

### Quadro 01 – Composição da Previsão Atualizada

5.2.1.1 – Previsão Inicial	1.899.239,00
(+) 5.2.1.2.1 – Previsão Adicional da Receita	1.338.346,48
(-) 5.2.1.2.9 – Anulação da Previsão da Receita	1.338.346,48
(=) Previsão Atualizada	1.899.239,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2014).

### Quadro 02– Composição da Receita Realizada

6.2.1.2 – Receita Arrecadada	3.272.854,05
(-) 6.2.1.3 – Deduções da Receita Realizada	0,00
(=) Receita Realizada (valores líquidos)	3.272.854,05

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2014).

## 1.1.3 Detalhamento da dotação atualizada

### Quadro 03– Composição da Dotação Atualizada

5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	1.899.239,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional	1.338.346,48
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	0,00
(=) Dotação Atualizada	3.237.585,48

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2014).

### 1.1.4 Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Quadro 04 – Previsão e execução da despesa por tipo de crédito

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	1.899.239,00	3.237.585,48	1.204.474,48	1.186.008,59	1.186.008,59
Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.899.239,00	3.237.585,48	1.204.474,48	1.186.008,59	1.186.008,59

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2014).

### 1.1.5 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados

*O ente mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente; mantém-se o resto a pagar não processado liquidado a pagar inscrito como restos a pagar não processados.*

## 1.2 Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

### 1.2.1 Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro

*Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).*

*Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado).*

*O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.*

*No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.*

*Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.*

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

## 1.2.2 Pagamentos de restos a pagar processados e das consignações de exercícios anteriores

Devido a sistemática de liquidação da despesa adotada pelo S2GPR desde 2012, as consignações de exercícios anteriores pagas (grupo de contas 2.1.8.8.1.01.02) constam inseridas nos saldos dos Restos a Pagar Processados Pagos (grupo de contas 6.3.2.2). Logo, o valor de Restos a Pagar Processados Pagos ao final do exercício compreende, também, a diferença entre débitos e créditos das consignações dos exercícios anteriores.

### Quadro 7 – Cálculo do Pagamento de Restos a Pagar Processados

Saldos de Contas do Balancete em 31/12/2014	Valor
Saldo da conta 6.3.2.2 - RP Processados Pagos	0,00
(-) Diferença entre Débitos e Créditos da conta 2.1.8.8.1.01.02 – Consignações dos Exercícios Anteriores	0,00
(=) Pagamentos Líquidos de Restos a Pagar Processados	0,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2014).

Como as consignações de exercícios anteriores pagas já estão evidenciadas na linha de Pagamentos Extraorçamentários no Balanço Financeiro, para se conhecer o valor líquido de Restos a Pagar Processados Pagos, é preciso subtrair a diferença entre débitos e créditos das consignações do exercício anterior, conforme é evidenciado no quadro acima.

## 1.3 Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

### 1.3.1 Critérios utilizados para a elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

As *Variações Patrimoniais Quantitativas do Balanço do Estado do Ceará* são elaboradas utilizando-se as classes 3 e 4 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Na classe 3 estão as *Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)* e na classe 4 estão as *Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)*.

Já as *Variações Patrimoniais Qualitativas*, que correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que não afetam o patrimônio líquido, são elaboradas utilizando-se a classe 6 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Para os grupos de Incorporação do Ativo e Desincorporação do Passivo são utilizadas as contas de despesas liquidadas. Já os grupos de Incorporação do Passivo e Desincorporação do Ativo são elaborados utilizando-se a conta de receita realizada.

*Cabe observar que o Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas é considerado facultativo para fins de consolidação. Sua apresentação poderá ser feita por meio de nota explicativa quando as alterações foram relevantes.*

*Vale destacar ainda que a DVP desta unidade gestora consta com esse quadro em anexo, que será entregue junto com o conteúdo da referida demonstração contábil.*

## **1.4 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial**

### **1.4.1 Estrutura de Elaboração do Balanço Patrimonial**

*Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará para o exercício de 2014, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações.*

*Em observância ao art. 105 da lei 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia a total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.*

*O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, e o saldo das contas de crédito empenhado a liquidar e restos a pagar não processados a liquidar. E, por fim o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.*

*De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.*

*Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105:*

*“§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.”*

*Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.*

*Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se no quadro 06. São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as*

entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

#### Quadro 09 – Composição do Passivo Financeiro

Passivo (Atributo F)	
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	18.465,89
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	0,00
(=) Passivo Financeiro	18.465,89

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2014).

#### 1.4.2 Esclarecimentos quanto ao procedimento contábil patrimonial de Depreciação

Conforme o decreto nº 31.671 de 09 de fevereiro de 2015, que altera o artigo 38 do decreto nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, o qual regulamenta a depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do Patrimônio Público do Estado do Ceará, estabelece que o prazo máximo para o ajuste do valor contábil dos bens adquiridos em exercícios anteriores ao ano de 2015 será dezembro de 2016 para bens móveis e imóveis.

Portanto, nesta unidade gestora, ainda não é aplicado procedimento contábil para Depreciação de seus bens móveis e imóveis.

#### 1.5 Notas Explicativas ao Demonstrativo da Dívida Flutuante

##### 1.5.1 Compatibilização da inscrição de restos a pagar processados apresentado no Balanço Orçamentário com os valores evidenciados no Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Em virtude dos novos critérios contábeis adotados pelo S2GPR e da adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a partir de 2012, o saldo das Consignações do Exercício a Pagar (grupo de contas 2.1.8.8.1.01.01) consta inserido nos saldos de Créditos Liquidados a Pagar (grupo de contas 6.2.2.1.3.03). Logo, o valor de Restos a Pagar Processados inscritos ao final do exercício evidenciados no Balanço Orçamentário (BO) compreende, também, o saldo das consignações do exercício não pagas até 31/12/2014. Para se conhecer o saldo de Restos a Pagar, exceto as Consignações, é preciso subtraí-las do total de Créditos Empenhados Liquidados a Pagar. O resultado dessa subtração representa o valor de Restos a Pagar inscritos no exercício apresentado no Balanço Financeiro (BF) e Demonstrativo da Dívida Flutuante (DF). Cabe destacar que esse procedimento é necessário tendo em vista que tanto no Balanço Financeiro como na Dívida Flutuante o saldo das consignações do exercício a pagar é evidenciado em rubrica diferente da inscrição de restos a pagar processados.